

Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 31/03/2022

Aprova o Planejamento Anual de Atividades dos Comitês PCJ para o ano de 2021.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 27ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) exerce, como entidade delegatária, as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02 de dezembro de 2020;

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que anualmente a Agência das Bacias PCJ deve elaborar o “Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH e de suas instâncias”, conforme as diretrizes do planejamento estratégico e em conformidade com as orientações dos Plenários e Diretoria dos Comitês PCJ;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ encaminhou à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 133B/2020, de 09/12/2020, proposta de Planejamento Anual de Atividades – PAA para os Comitês PCJ, referente ao ano de 2021;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL durante a sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2021, por videoconferência;

Considerando a necessidade de alteração, no Anexo desta deliberação, voltada a corrigir o número total de eventos e de reuniões planejados no período, de 87 (oitenta e sete) para 88 (oitenta e oito) eventos e reuniões, sendo a mesma apreciada pela CT-PL durante a sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Anual de Atividades dos Comitês PCJ – PAA, com a proposta de agenda de reuniões no âmbito dos Comitês PCJ para o ano de 2021, constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Assinado de forma digital por SIDNEY JOSE DA ROSA:05833989604
Dados: 2022.04.20 00:12:26 -03'00'

SIDNEY JOSÉ DA ROSA
Presidente do CBH-PJ1

DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Assinado de forma digital por DAMIAO APARECIDO DO COUTO:07429643612
Dados: 2022.04.06 14:17:13 -03'00'

(assinado digitalmente)
DAMIÃO APARECIDO DO COUTO
Secretário-executivo do CBH-PJ1

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Assinado de forma digital por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:10293008876
Dados: 2022.04.05 17:23:52 -03'00'

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SANCHEZ NAVARRO:22365068804
Dados: 2022.04.07 09:09:38 -03'00'

(assinado digitalmente)
ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Anexo - Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021, de 30/03/2021, reti-ratificada em 31/03/2022

Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA

Indicador 1 - Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades – PAA do Comitê de Bacia Hidrográfica – CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária

EVENTOS A SEREM REALIZADOS – EXERCÍCIO 2021

Qtde.	IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E/OU DA REUNIÃO	PREVISÃO DE REALIZAÇÃO
1	CT-MH: 212ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	JANEIRO
1	Processo Eleitoral 2021/2023: Análise das inscrições de usuários e entidades representativas dos usuários de recursos hídricos e organizações civis	
1	Processo Eleitoral 2021/2023: Análise dos pedidos de impugnação e de recursos de inscrições de entidades	
1	CT-Rural: 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	
1	CT-EA: 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	FEVEREIRO
1	CT-ID: 91ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
1	CT-Indústria: 77ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
1	CT-MH: 213ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-OL: 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
1	CT-RN: 99ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
1	CT-SA: 100ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
1	CT-SAM: 87ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
1	CT-PB: 89ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias	
1	Processo Eleitoral 2021/2023: Análise das inscrições das chapas	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



1	Processo Eleitoral 2021/2023: Realização das votações para eleição das chapas representantes do segmento 'Organizações Cívicas'	FEVEREIRO
1	Processo Eleitoral 2021/2023: Assembleia Geral e Setoriais das Organizações Cívicas para apuração dos votos e homologação pela Comissão Eleitoral	
1	Processo Eleitoral 2021/2023: Realização das votações para eleição das chapas representantes do segmento 'Usuários de Recursos Hídricos'	
1	Processo Eleitoral 2021/2023: Assembleia Geral e Setoriais dos Usuários de Recursos Hídricos para apuração dos votos e homologação pela Comissão Eleitoral	
1	CT-PB: 90ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias	MARÇO
1	CT-MH: 214ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-PL: 80ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
1	CT-ID: 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
1	CT-Rural: 140ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	
1	25ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1).	
1	CT-AS: 68ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	ABRIL
1	CT-EA: 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
1	CT-Indústria: 78ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
1	CT-MH: 215ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-OL: 89ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
1	CT-RN: 100ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
1	CT-SA: 101ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
1	CT-SAM: 88ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
1	CT-PB: 91ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias	MAIO
1	CT-MH: 216ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-Rural: 141ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



1	CT-ID: 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	MAIO
1	CT-MH: 217ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	JUNHO
1	CT-PL: 81ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
1	22ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ	
1	CT-AS: 69ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	JULHO
1	CT-EA: 106ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
1	CT-Indústria: 79ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
1	CT-MH: 218ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-SAM: 89ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
1	CT-SA: 102ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
1	CT-RN: 101ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
1	CT-OL: 90ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
1	CT-PB: 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias	
1	CT-MH: 219ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-Rural: 142ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	
1	CT-ID: 94ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	AGOSTO
1	CT-AS: 71ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
1	CT-EA: 107ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
1	CT-Indústria: 80ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
1	CT-MH: 220ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-OL: 91ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



1	CT-RN: 102ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	AGOSTO
1	CT-SA: 103ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
1	CT-SAM: 90ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
1	CT-ID: 95ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
1	CT-MH: 221ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	SETEMBRO
1	CT-PL: 82ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
1	23ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ	
1	CT-PB: 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias	
1	CT-Rural: 143ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	OUTUBRO
1	CT-AS: 72ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	
1	CT-EA: 108ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
1	CT-Indústria: 81ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
1	CT-MH: 222ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-OL: 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
1	CT-RN: 103ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
1	CT-SA: 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
1	CT-SAM: 91ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	NOVEMBRO
1	CT-ID: 96ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
1	CT-MH: 223ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-PL: 83ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento	
1	CT-PB: 94ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Plano de Bacias	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



1	CT-Rural: 144ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural	NOVEMBRO
1	CT-AS: 73ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas	DEZEMBRO
1	CT-EA: 109ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Educação Ambiental	
1	CT-MH: 224ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico	
1	CT-ID: 97ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias	
1	CT-Indústria: 82ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria	
1	CT-OL: 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorga e Licenças	
1	CT-RN: 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais	
1	CT-SAM: 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental	
1	CT-SA: 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento	
1	26ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ	
Nº TOTAL DE EVENTOS E DE REUNIÕES PLANEJADOS NO PERÍODO: 88 (oitenta e oito)		

água para um milhão de litros, no Município, formalizado pelo Termo de Convênio n.º 2014/33/00241.0, de 28/11/2014, no montante de R\$ 687.253,14 sendo R\$ 500.000,00 oriundos do Tesouro do Estado e repassados pelo DAAE e R\$ 187.253,14 de contrapartida do Município, embasados no Termo de Encerramento n.º 2022/33/00019.0 de 14/03/2022 (fls. 1064/1065), esta Auditoria emite o presente Parecer Conclusivo favorável ao encerramento do convênio.

Portaria do Superintendente do DAAE de 01/04/2022.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

Ficam excluídos os usos, constantes no artigo 1. da Portaria DAAE n. 2345, de 25/10/2011, publicado no DOE de 26/10/2011, conforme abaixo relacionados:

- Lançamento Superficial - Rio Sorocaba - ETE Sede - Coord. UTM (Km) - N 7.451,47 - E 210,00 - MC 10 - Prazo 10 anos - Vazão 279,72 m³/h - Período 24 h/d - d/m todos.
- Lançamento Superficial - Rio Tietê - ETE Laras - Coord. UTM (Km) - N 7.461,62 - E 202,87 - MC 45 - Prazo 10 anos - Vazão 11,52 m³/h - Período 24 h/d - d/m todos.
- Captação Superficial - Rio Sorocaba - Rua Governador Pedro de Toledo, s/n. - Coord. UTM (Km) - N 7.445,64 - E 210,93 - MC 45 - Prazo 10 anos - Vazão 388,73 m³/h - Período 24 h/d - d/m todos.
- Captação Superficial - Ribeirão dos Ponces - Estrada João Henrique de Campos, s/n. - Coord. UTM (Km) - N 7.462,90 - E 201,46 - MC 45 - Prazo 10 anos - Vazão 7,32 m³/h - Período 24 h/d - d/m todos.

A Portaria DAAE n. 2345, de 25/10/2011, publicado no DOE de 26/10/2011, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAAE 9804180 - Extrato de Portaria 1916/22.

Despacho do Superintendente, de 01/04/2022.

Revogação
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.E.E. n. 1630 de 30/05/17, reti-ratificada em 24/06/2020.

Referência:

Autos DAAE n. 9902709, Vol. 002.

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista - BAT.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 3344, de 09/10/2017, publicado no DOE em 10/10/2017, reti-ratificada em 19/01/2018, publicado no DOE em 20/01/2018, e pela Portaria DAAE n. 5462, de 30/09/2020, publicado no DOE em 01/10/2020, que autorizou o HOSPITAL SANTA PAULA S/A, CNPJ/CPF n. 60.777.901/0001-16, no município de São Paulo, em decorrência da(s) Desistência(s) de Uso(s) declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):

- Poço Local 002 DAAE 343-3191 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S (23°36'20,31") - Longitude O (46°40'33,17") - Vazão Máxima Instantânea 1,20 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 (m³) - Período 20 (h/d) - Prazo 05 (anos).

Referência:

Autos DAAE n. 9605075, Prov. 01.

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte - BPP.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 1857, de 20/06/2017, publicado no DOE em 21/06/2017, que autorizou a FIBRIA CELLULOSE S.A, CNPJ/CPF n. 60.643.228/0001-21, no município de Aréias, em decorrência da(s) Desistência(s) de Uso(s) Declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):

- Captação Superficial - Rio Itagaçaba - Coord. UTM (Km) N 7.498,60 - E 523,74 - MC 45 - Vazão 12,00 m³/h - Período 06 h/d - todos d/m - Prazo 05 (anos).

Referência:

Autos DAAE n. 9827293.

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Médio Tietê - BMT.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 2559, de 20/04/2021, publicado no DOE em 27/04/2021, que autorizou a BOA VISTA DE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E SERVICOS DE CONCIERGE LTDA, CNPJ/CPF n. 03.068.790/0001-35, no município de Porto Feliz, em decorrência da(s) Desistência(s) de Uso(s) declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):

- Captação Superficial (Solicitado pelo Requerimento 20180018936-2D1) - Ribeirão Faxinal - Coord. Geográficas Latitude S (23°19'53.350") - Longitude O (47°33'31.440") - Vazão 61,61 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 1.478,64 (m³) - 24 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.

- Captação Superficial (Solicitado pelo Requerimento 20180018936-JXK) - Rio Sorocaba - Coord. Geográficas Latitude S (23°21'46.870") - Longitude O (47°34'35.990") - Vazão 642,81 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 7.713,72 (m³) - 12 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.

Referência:

Autos DAAE n. 9800319.

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Médio Tietê - BMT.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 1900 de 17/04/2020, publicado no DOE em 24/04/2020, que autorizou a TOTAL PACK INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CPF/CNPJ n. 71.913.248/0001-91, no município de Louveira, em decorrência da(s) Desistência(s) de Uso(s) declarado(s), conforme abaixo relacionado(s):

- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20180014686-T7A) - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°5'46.060") - Longitude O (46°58'29.880") - Vazão 12,10 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 60,50 (m³) - 5 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.

- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20180014686-RBH) - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°5'49.000") - Longitude O (46°58'33.400") - Vazão 14,60 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 73,00 (m³) - 5 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.

Referência:

Autos DAAE n. 9312379.

Com fundamento do Artigo 9. do Decreto Estadual 63.262 de 09/03/18, do Artigo 30 da Portaria DAAE n. 1.630 de 30/05/17 e em atendimento à solicitação da Diretoria de Bacia do Pardo Grande - BPG.

Fica revogada a Portaria DAAE n. 2632, de 15/05/2019, publicado no DOE em 17/05/2019, que autorizou o ADEMIR CELSO DELANZE, CPF/CNPJ n. 981.246.418-20, no município de Monte Azul Paulista, em decorrência da(s) Desistência(s) de Uso(s) declarado(s):

- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20190002311-7EK) - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S (20°53'7.524") - Longitude O (48°36'5.871") - Vazão 40,00 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 800,00 (m³) - 20 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.

- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20190002311-JL2) - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S (20°53'11.467") - Longitude O (48°36'11.239") - Vazão 40,00 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 800,00 (m³) - 20 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.

- Captação Subterrânea (Solicitado pelo Requerimento 20190002311-FZ7) - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S (20°53'25.933") - Longitude O (48°36'13.569") - Vazão 45,00 (m³/h) - Uso Diário Máximo: Volume 900,00 (m³) - 20 Horas/Dia - 30 Dias/Mês - Prazo 60 meses.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 31/03/2022

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: ÁGUA DOCE TRANSPORTADORA DE ÁGUA POTÁVEL EIRELI - ME
- CNPJ: 26.549.580/0001-64
- Município: Mogi Das Cruzes
- Processo DAAE: 9910629

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica indeferido o seguinte requerimento:

- Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográficas Latitude S (23°35'0.980") - Longitude O (46°8'52.430") - Volume Diário: 80,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20210017275-8B4.

Extrato de Informe de Indeferimento n. 76/22.

Despacho da Diretoria da Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, de 31/03/2022

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Regisleyne Ventura, CPF: 082.390.658-21 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9914250, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Mairiporã, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°20'22.170") - Longitude O (46°32'56.130") - Volume Diário: 5,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20220004114-FUI.

Extrato DDO n. 61/22.

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê de 01/04/2022

Declaração de Viabilidade

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por ATACADÃO S.A., CPF/CNPJ 75.315.303/017-64, na Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de urbano - sanitário, na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº S/N - CEP: 13.223-025, Várzea Paulista - SP, localizada no município de Várzea Paulista, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográficas Latitude S (23°12'28.940") - Longitude O (46°49'1.050") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210023656-KV8. Processo DAAE 9833500 - Extrato DVI 32-SOE /22.

Despacho do Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê de 01/04/2022

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO, CPF/CNPJ 06.252.986/0001-73 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9800430, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Obra ou Serviço de Proteção de Margem ou Leito - - Coord. Geográficas Latitude S (23°3'41.288") - Longitude O (46°59'52.523") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210031142-259.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 205-SOE.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO, CPF/CNPJ 06.252.986/0001-73 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9800430, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Vinhedo, conforme abaixo:

- Obra ou Serviço de Proteção de Margem ou Leito - - Afluente do Rio Capivari - Coord. Geográficas Latitude S (23°4'11.989") - Longitude O (46°59'32.712") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210031156-H1U.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 206-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 30/03/2022.

Declaração Sobre Viabilidade De Implantação De Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n.º 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por 3N3 Gimenes Empreendimentos e Participações Ltda., CPF/CNPJ 08.452.905/0001-04 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n.º 9316062, declaramos viável a concepção dos usos de recursos hídricos do empreendimento, que a demanda, para fins de uso industrial e sanitário, localizada(s) na Via Marginal Francisco Vieira Caleiro, S/Nº, no município de Sertãozinho, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S (21°8'55.003") - Longitude O (47°59'31.240") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220007171-LGR. Processo DAAE 9316062 - Extrato DVI 49/2022.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho da Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, de 25/03/2022

Informe de Indeferimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n.º1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no Processo DAAE n.º 9502510, fica indeferido o seguinte requerimento em nome de Hilton Luiz Abreu de Almeida, CPF n.º 009.392.045-84, do Município de Jupiituba:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Jupiúá - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°58'21.838") - Longitude O (46°53'53.495") - Vazão Máxima Instantânea 0,70 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 14,00 m³ - Período 20h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20220004210-SRD. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul n.º015/2022.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ

Deliberação dos Comitês PCJ nº 405/22, de 31/03/2022
Aprova Relatório Anual de Atividades – RAA dos Comitês PCJ, referente ao exercício 2021.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual

(SP) n.º 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n.º 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 27ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) exerce, como entidade delegatária, as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02/12/2020;

Considerando que o Contrato de Gestão nº 033/2020/ANA, celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que a Agência das Bacias PCJ deve elaborar, anualmente, o Relatório Anual de Atividades - RAA, contendo descrição e avaliação acerca da execução do Planejamento Anual de Atividades – PAA, observando o conteúdo mínimo estabelecido no item 5, do Anexo I, do referido contrato;

Considerando que o Planejamento Anual de Atividades – PAA dos Comitês PCJ, para o exercício de 2021, foi aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021, de 30/03/2021;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ encaminhou à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, com vistas à apreciação dos Comitês PCJ, por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 011/2022, de 31/01/2022, o Relatório Anual de Atividades - RAA referente ao exercício 2021;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL, durante a sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades dos Comitês PCJ – RAA, referente ao exercício 2021 constante do Anexo desta Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

Deliberação dos Comitês PCJ nº 361/2021, de 30/03/2021

Aprova o Planejamento Anual de Atividades dos Comitês PCJ para o ano de 2021.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n.º 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n.º 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 27ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) exerce, como entidade delegatária, as funções de Agência de Água nas Bacias PCJ, em rios de domínio da União, conforme Resolução CNRH nº 218/2020, de 02 de dezembro de 2020;

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a Agência das Bacias PCJ e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com interveniência dos Comitês PCJ, estabelece que anualmente a Agência das Bacias PCJ deve elaborar o “Planejamento Anual de Atividades – PAA do CBH e de suas instâncias”, conforme as diretrizes do planejamento estratégico e em conformidade com as orientações dos Plenários e Diretoria das Bacias PCJ;

Considerando que a Agência das Bacias PCJ encaminhou à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, por meio do Ofício Agência das Bacias PCJ nº 133B/2020, de 09/12/2020, proposta de Planejamento Anual de Atividades – PAA para os Comitês PCJ, referente ao ano de 2021;

Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL durante a sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 05/03/2021, por videoconferência;

Considerando a necessidade de alteração, no Anexo desta deliberação, voltada a corrigir o número total de eventos e de reuniões planejados no período, de 87 (oitenta e sete) para 88 (oitenta e oito) eventos e reuniões, sendo a mesma apreciada pela CT-PL durante a sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2022, por videoconferência;

Deliberam:

Art. 1º Fica aprovado o Planejamento Anual de Atividades dos Comitês PCJ – PAA, com a proposta de agenda de reuniões no âmbito dos Comitês PCJ para o ano de 2021, constante do Anexo desta deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Obs.: O anexo que é citado nesta deliberação está disponível para consulta no site dos Comitês PCJ através do link: <http://www.comitespcj.org.br>

(Reti-ratificada em 31/03/2022)

Deliberação dos Comitês PCJ nº 402/22, de 31/03/2022

Aprova o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá, e dá outras providências.

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n.º 7.663/91 (CBH-PCJ) e a Lei Federal n.º 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 27ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando o objeto do Contrato nº 056/2018, firmado entre a Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Agência das Bacias PCJ e a empresa Profill Engenharia e Ambiente S.A., referente à “Elaboração do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá – PDM BHJ”;

Considerando que o PDM BHJ constitui estudo de caráter regional, com propostas de ações e diretrizes gerais referentes à macrodrenagem na Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá, com foco no controle de inundações urbanas, elaboradas com o objetivo de subsidiar a elaboração e a revisão de Planos Municipais de Drenagem nos 11 (onze) municípios com área inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá, bem como a atuação de órgãos gestores e licenciadores na emissão de outorgas e licenças para ações relacionadas à temática nessa região;

Considerando que, em 14/10/2021, foi realizada Audiência Pública, em formato virtual, com a finalidade de receber contribuições referentes ao conteúdo do Relatório Final do PDM BHJ;

Considerando que após incorporação das contribuições recebidas na Audiência Pública, o Relatório Final do PDM BHJ foi apreciado, durante a 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) dos Comitês PCJ, realizada em 09/12/2021, pela CT-SA e pelo Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA), instituído pela Agência das Bacias PCJ para o acompanhamento do referido contrato, sendo recomendado seu encaminhamento para apreciação da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ;

Considerando que foi elaborado pela empresa contratada um Relatório Síntese, com base no conteúdo do Relatório Final; Considerando que o assunto foi apreciado pela CT-PL, em sua 84ª Reunião Ordinária, realizada em 04/03/2022, por videoconferência, tendo sido considerados o Relatório Final e o Relatório Síntese do PDM BHJ aprovados para fins de encaminhamento para a apreciação dos Plenários dos Comitês PCJ;

Deliberam:

Art. 1º Ficam aprovados o Relatório Final e o Relatório Síntese do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá (PDM BHJ).

§ 1º As diretrizes estabelecidas no PDM BHJ têm caráter complementar, no tocante a esta temática, às estabelecidas no Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035, para a Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá.

§ 2º As diretrizes de que trata o § 1º deste artigo deverão ser observadas nos processos de distribuição de recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO e da Cobreça Federal PCJ.

Art. 2º A Agência das Bacias PCJ providenciará:
I – o envio de cópias do Relatório Final e do Relatório Síntese do PDM BHJ aos 11 (onze) municípios com área inserida na Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá e aos órgãos estaduais paulistas outorgante e licenciador;

II – a divulgação dos relatórios mencionados no inciso I deste artigo aos membros dos Comitês PCJ e de suas Câmaras Técnicas e à sociedade em geral;

III – a disponibilização dos relatórios mencionados no inciso I deste artigo nos sítios eletrônicos